



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 578, DE 30 DE MAIO DE 2019.

Concede licença sem vencimento a Servidor Público.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, IX e 100 II "a", da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando:

- O requerimento da Servidora **KARINE NOGUEIRA FONSECA MELO**, de protocolo nº 4.735, datado de 09 de abril de 2019, que foi deferido o pleito;
- O disposto no art. 82, II, c/c art. 86, da Lei Complementar nº 12, de 06 de março de 2007.

Resolve:

Art. 1º. Conceder à servidora **KARINE NOGUEIRA FONSECA MELO**, CPF 036.487.186-57, efetiva do cargo de **TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR I - FISIOTERAPIA**, licença sem vencimento a partir de 30 de maio de 2019, pelo período de até 02 (dois) anos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IGARATINGA
TRANSFORMANDO O TERMO PÚBLICO EM CUMPRIMENTO
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 30 de maio de 2019.

RENATO DE FARIA GUIMARÃES

PREFEITO MUNICIPAL